



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 047/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a port. Nº 46/2018, datada do dia 06/04/18 que concedeu** a servidora comissionada, **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares de Motta**, Coordenadora de Licitação, o restante das férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, e 20(vinte) dias referente ao período de 2017, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo em duas etapas.

1ª Etapa: 16/05/2018 a 25/05/2018.

2ª Etapa: 09/07/2018 a 28/07/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de abril de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

*Ciente  
Prhiscilla Motta  
40.06.18*